

## PORTARIA Nº 197, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 134/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 139/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento, aos servidores vinculados ao PCCV 134/2011, PCCV 138/2011 e PCCV 139/2011, abaixo mencionados:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE / NÍVEL ANTERIOR	CLASSE / NÍVEL ATUAL
542	SOLANGE ALVES DA SILVA SALDANHA	PROF EDUC BASICA - GEOGRAFIA 30HS	B-06	B-07
2191	JESUE SOARES DOS SANTOS	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	B-04	B-05
598	ERLI MARIA GOULART	ZELADORA	C-09	C-10
2578	EROCI DE AQUINO PILAR	TECNICO EM RADIOLOGIA	B-04	B-05
2563	EUGENIO RUARO	MOTORISTA	C-04	C-05
2575	FABIANE CRISTINA CORREA RANGEL BATISTA	PSICÓLOGO 20HS	C-04	C-05
222	HELIO AGUIAR NETO	MOTORISTA	C-09	C-10
2551	LUCIANA BUSSOLARO	ODONTOLOGO 40HS	A-04	A-05
2594	MARIA AMELIA DE SOUZA ROSSI	PROF EDUC BASICA	B-04	B-05
2476	SERGIO DE OLIVEIRA CARMONA	MOTORISTA	C-04	C-05
4155	LUCIANA DE SOUZA GUERRA	PROF EDUC BASICA	B-03	B-04
4736	GABRIEL ALEXANDRE THEODORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	A-02	A-03
5661	JAQUELINE CAMERA	TECNICO ADMINISTRATIVO I	A-02	A-03
5660	PAULO HENRIQUE BOURSCHIED	TECNICO ADMINISTRATIVO I	B-02	B-03

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração